



REQUERIMENTO Nº , de 2016.
(Do Sr. Marcos Abrão)

Requer a criação do Prêmio CINDRA
de Desenvolvimento Regional

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a, seja criado o Prêmio CINDRA de Desenvolvimento Regional destinado a entidades e personalidades da sociedade que tenham realizado trabalhos, ações ou programas que mereceram especial destaque na contribuição ao desenvolvimento regional.

Justificativa

A questão regional permanece extremamente atual no Brasil, uma vez que persiste forte concentração espacial da atividade produtiva e da renda da população.

Trazer a temática como destaque nessa premiação é fundamental para oxigenar a discussão sobre o desenvolvimento das regiões e sobre a necessidade de ousar nas ações capazes de conduzir o país à superação de suas limitações de crescimento.

Há muito se faz necessário o reconhecimento de entidades e personalidades que atuam e se destacam nas áreas de desenvolvimento regional



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da
Amazônia

e que desenvolvem trabalhos de alto nível no melhoramento da vida de cidadãos e regiões do país.

Com a premiação, tem-se a oportunidade de reforçar os canais de aproximação da sociedade com o Parlamento e de valorizar aqueles que promovem o desenvolvimento regional das regiões brasileiras.

O Regulamento para a concessão do Prêmio será elaborado pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia, após aprovação do Projeto de Resolução.

Pelas razões acima expostas, aguardamos, na expectativa do acolhimento dos nobres pares, a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2016.

Deputado **MARCOS ABRÃO**
PPS/GO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , de 2016

(Da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia)

Institui o Prêmio CINDRA de
Desenvolvimento Regional



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio CINDRA de Desenvolvimento Regional destinado a agraciar três entidades e três personalidades da sociedade, públicas ou privadas, que tenham realizado trabalhos, ações ou programas que mereceram especial destaque na contribuição ao desenvolvimento regional.

Art. 2º O Prêmio será conferido, anualmente, pela Mesa Diretora da Câmara dos Deputados e pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia e consistirá na concessão de diploma e medalha de menção honrosa, em cerimônia a ser realizada nas dependências da Câmara dos Deputados.

Art. 3º A definição dos agraciados será feita por meio de votos da maioria dos Deputados membros da Comissão, sendo declaradas vencedoras as entidades e as personalidades que obtiverem o maior número dos votos apurados.

Art. 4º O prêmio será entregue no segundo período de toda Sessão Legislativa Ordinária.

Art. 5º As despesas com a premiação instituída por esta Resolução correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara dos Deputados.

Art. 6º A Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia expedirá as instruções necessárias à concessão do Prêmio.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICATIVA

A questão regional permanece extremamente atual no Brasil, uma vez que persiste forte concentração espacial da atividade produtiva e da renda da população.

Trazer a temática como destaque nessa premiação é fundamental para oxigenar a discussão sobre o desenvolvimento das regiões e sobre a necessidade de ousar nas ações capazes de conduzir o País à superação de suas limitações de crescimento.

Há muito se faz necessário o reconhecimento de entidades e personalidades que atuam e se destacam nas áreas de desenvolvimento regional e que desenvolvem trabalhos de alto nível com impacto no melhoramento da vida de cidadãos e regiões do país.

Com a premiação, tem-se a oportunidade de aproximar a sociedade com o Legislativo e assim valorizar aqueles que promovem o desenvolvimento regional e a integração das regiões brasileiras.

É chegada a hora de a Câmara dos Deputados, por meio desta Comissão Temática, reconhecer e valorizar esses expoentes, agraciando-os com o prêmio, e incluir de vez a temática no cenário nacional.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado **MARCOS ABRÃO**
Presidente